

Valores Institucionais, caminhos democráticos e cooperação internacional¹

Não cometam injustiça num julgamento; não favoreçam os pobres nem procurem agradar os grandes, mas julguem o seu próximo com justiça. (Levítico 19:15.)

Saudações.

É com muita honra que hoje participo do painel “Institucionalidade e Cooperação – valores institucionais, caminhos democráticos e cooperação internacional” durante a Lide Brazil – Conference em Lisboa.

Inicialmente, agradeço o convite formulado nas pessoas dos Doutores Luiz Fernando Furlan e João Doria, respectivamente, Chairman e Vice-Chairman do LIDE.

Faço uma saudação especial aos Ministros do Supremo Tribunal Federal do Brasil Gilmar Ferreira Mendes e Ricardo Lewandowski. Ao saudar Vossas Excelências, reverencio nossa mais alta Corte de Justiça, responsável pela guarda da Constituição Federal, todas as suas ministras e os seus ministros, bem como todo o Poder Judiciário brasileiro, pela efetividade do Estado Democrático de Direito.

Saúdo o Ministro Presidente do Tribunal de Contas da União, Bruno Dantas.

Saúdo, igualmente, o Embaixador e Ministro emérito do Tribunal de Contas da União Raimundo Carreiro. A Constituição Federal de 1988 confere relevo aos tribunais de contas para exercer a fiscalização administrativa na gestão dos recursos públicos e a correta aplicação dos princípios constitucionais da administração pública. Os tribunais de contas atuam não apenas como órgãos de

¹ Lide Brazil Conference – Lisbon, Hotel Ritz Four Seasons, Lisboa, 3/2/2023.

fiscalização e controle, ou seja, órgãos censórios, responsáveis pela correção das contas públicas, identificando erros e impondo penalidades, mas, especialmente, suas decisões administrativas servem de orientação e diretriz para a boa gestão da coisa pública, promovendo o desenvolvimento nacional e a redução das desigualdades.

Saúdo o Governador do Estado do Rio de Janeiro, Cláudio Castro, o Prefeito de Curitiba, Rafael Greca, e o Prefeito da cidade de São Paulo, Ricardo Nunes.

Saúdo também nosso moderador, o jornalista Merval Pereira. Ao saudá-lo, homenageio todos os profissionais da imprensa e renovo a importância que a Constituição do Brasil confere ao exercício da atividade jornalística. A imprensa livre é uma expressão da cidadania e da efetivação dos direitos fundamentais, servindo não apenas à informação da sociedade como também à fiscalização dos atos do poder público.

O tema proposto para o painel são os "Valores institucionais, Caminhos Democráticos e Cooperação Internacional".

A Carta Política de 1988 estabelece o constitucionalismo democrático no Brasil, cujos objetivos fundamentais são a construção de uma sociedade livre, justa e solidária; a garantia do desenvolvimento nacional; a erradicação da pobreza, da marginalização e a redução das desigualdades sociais e regionais; e a promoção do bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade ou quaisquer outras formas de discriminação.

No plano das relações internacionais, a Constituição de 1988 projeta, igualmente, o Estado Democrático de Direito, ao consagrar princípios a serem seguidos pelo Brasil, notadamente, a independência nacional, a autodeterminação dos povos, a igualdade entre os Estados, a defesa da paz e da solução pacífica dos

conflitos, a cooperação para o progresso da humanidade e, notadamente, a prevalência dos direitos humanos e o repúdio ao terrorismo e ao racismo.

Muito embora a atuação do Brasil no plano internacional se dê, em grande medida, pela atuação da União, por intermédio do Poder Executivo Federal, que representa o País no exterior, permitam-me registrar que o Poder Judiciário também exerce um papel relevante. Em primeiro lugar, em eventos dessa natureza, que permitem o intercâmbio de ideias e de pensamentos. Também por meio da chamada diplomacia judiciária com a participação dos Tribunais e dos Conselhos de cúpula do Poder Judiciário na Comissão Conjunta de Trabalho da Cúpula Judicial Ibero-americana e na Rede Europeia de Conselhos de Justiça ou nos Encontros das Cortes Supremas do Mercosul. E, ainda, na aplicação de tratados internacionais que traduzem um compromisso real do Brasil de efetivação dos direitos humanos e de proteção do meio ambiente. Aqui, faço uma menção, inicialmente, aos programas do mutirão carcerário que começaram a ser realizados na gestão do Ministro Gilmar Mendes como presidente do CNJ e depois na implementação das audiências de custódia, na gestão do Ministro Ricardo Lewandowski, em cumprimento ao decidido pelo STF na ADPF n. 347.

O STJ, firme no compromisso de proteção do meio ambiente e de preservação da qualidade de vida desta geração e das gerações futuras, está voltado para o desenvolvimento sustentável e para a Agenda 2030 das Nações Unidas (ONU). Em um dos compromissos com a sustentabilidade, inauguramos uma usina solar que produzirá energia equivalente a 75% do consumo anual desta Corte. Produzir sem poluir, pensar em políticas que permitam aos nossos filhos e netos usufruírem de um mundo melhor do que este em que vivemos. Defender o meio ambiente saudável é defender a vida!

Por fim, diante de tão qualificada plateia, faço uma breve consideração sobre a importância da segurança jurídica. Trata-se de princípio basilar na salvaguarda da pacificidade e da estabilidade das relações jurídicas, uma vez que

permite aos contratantes, investidores e ao cidadão conhecerem antecipadamente as condutas vedadas e as consequências jurídicas do descumprimento da lei.

O Código de Processo Civil de 2015 objetivou primar pela realização dos valores constitucionais da segurança jurídica, da igualdade, da previsibilidade, da boa-fé e da duração razoável do processo, os quais impõem uniformidade de tratamento às demandas semelhantes que chegam ao Poder Judiciário.

Por outro lado, não podemos esquecer que ao Poder Judiciário cabe a relevante tarefa de apoiar a governabilidade e a governança nos demais poderes. Isso porque cabe ao Poder Judiciário realizar a interpretação definitiva sobre os institutos jurídicos que se aplicam rotineiramente pelo Poder Executivo e pelo Poder Legislativo. Assim, uma interpretação que observe as decisões dos tribunais superiores, os enunciados de súmulas vinculantes, os acórdãos em incidentes de assunção de competência ou de resolução de demandas repetitivas tornam todo o sistema federativo mais seguro e estável.

É a coerência, a estabilidade e a integridade que estabelecem a confiança no convívio social. Como disse J.J. Canotilho, “*O homem necessita de segurança para conduzir, planificar e conformar autonomia e responsabilidade a sua vida*”.

A retomada da atividade econômica, dos investimentos, ou seja, do crescimento do nosso país, sobretudo neste momento de pós-pandemia que estamos vivenciando, depende muito da qualidade das decisões emanadas pelo Poder Judiciário, que, nesse contexto, exerce um papel central na sinalização dos agentes econômicos. A regra para o investimento é a previsibilidade das decisões judiciais de cunho econômico e a garantia da segurança jurídica. O mercado precifica o investimento de acordo com a qualidade das normas jurídicas. A Emenda Constitucional n. 125/2022, ao instituir a relevância da questão federal para o processamento do recurso especial, será um importante instrumento para a

efetivação do princípio da segurança jurídica e para o cumprimento das funções institucionais do Superior Tribunal de Justiça.

Mais uma vez, agradeço o convite que me foi formulado pelo LIDE.

Neste ano de 2023, o Estado Democrático de Direito no Brasil, inaugurado com a Constituição Federal de 1988, completa 35 anos. Os poderes constituídos funcionam com normalidade. Temos no Brasil uma democracia consolidada, construindo um Brasil de todos e para todos, com estabilidade econômica e justiça social em prol dos mais necessitados.

Há tempo de começar e há tempo de encerrar e, ao concluir, posso afirmar: sem Estado Democrático de Direito não há democracia; sem instituições democráticas fortes não há cidadania; sem união de todos não há paz entre as pessoas; sem desenvolvimento econômico e sem estabilidade jurídica não há crescimento social.

De mãos dadas: amor, igualdade, liberdade, democracia e fraternidade!

Deus ilumine a todos nós! Tudo pela paz!

Obrigado.

MINISTRO HUMBERTO MARTINS